



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Nº 011

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2012

ANO XXX

SUMÁRIO

8ª LEGISLATURA

LICITAÇÃO	069
ADVOCACIA GERAL	070
ATA SUCINTA DA 52ª SE	070
ATA SUCINTA DA 53ª SE	071

LICITAÇÃO

NOTA DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011

PROCESSO N.º 01146/2011

A Superintendência de Compras e Licitações da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, por intermédio de sua Pregoeira Josiellen Bernardes, esclarece a todos os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 020/2011, cujo objeto é a registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, com sessão de abertura das propostas de preços a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2012, às 09 horas, que o Termo de Referência – Anexo 01 do Edital **sofreu correção no item 21** (papel toalha com duas (02) dobras, celulose 100% fibra virgem, não podendo conter

nenhum percentual de material reciclado, na cor branca, alta capacidade de absorção, formato mínimo de 22x22cm² por folha, com variação admissível de 0,5cm nas medidas), uma vez que devido a erro de cálculo foi especificado o valor médio unitário de R\$ 34,09 p/folha, sendo que o valor médio unitário correto é de R\$ 0,04 (quatro centavos), totalizando o valor médio total de R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais). Esclarece, ainda, que devido a erro de digitação no anexo 04 – modelo de carta proposta – consta o termo **item** quando deveria ser especificado o termo **lote**. **Desta forma, no presente caso, a proposta de preços constitui-se de quarenta e quatro (44) lotes.**

Assim, por entender que as correções efetuadas no Anexo 01 e Anexo 04 não trazem prejuízo aos licitantes, informo que a data da sessão de abertura da presente licitação não será alterada.

Para maiores informações os licitantes deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Pregão da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, na Rua Major Amarantes, 390 – Bairro Arigolândia - Porto Velho/RO, pelos telefones: 69 – 3216-2732 ou 3216-2815.

Porto Velho/RO, 07 de fevereiro de 2012.

Josiellen Bernardes
Pregoeira Oficial – ALE/RO

ADVOCACIA GERAL**ERRATA**

TERMO ADITIVO Nº 12/ALE/2011.

CONTRATO Nº 0015/ALE/2010

INTERESSADO: PUBLICENTER INFORMATICA, COMERCIO
E LOCAÇÃO LTDA

Publicado no DIÁRIO OFICIAL DA ALE/RO Nº 10.

Pág. 68, em 7 de fevereiro de 2012.

Onde se lê:

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original nº 0015/ALE-2011, no que não colidirem com o pactuado neste termo.

Leia-se:

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original nº 0015/ALE-2010, no que não colidirem com o pactuado neste termo.

**ATA DA 52ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA.**

As vinte e uma horas e quarenta e dois minutos do dia quatorze de dezembro do ano dois mil e onze, reuniu-se A Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Herminio Coelho, secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Euclides Maciel, Herminio Coelho, Jaques Testoni, Lebrão,

Lorival, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Neodi, Ribamar Araujo, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Zequinha Araujo e das Senhoras Deputadas Ana da 8, Epifânia Barbosa e Glaucione, com a ausência dos Senhores Deputados Flavio Lemos, Jean Oliveira, Jesualdo Pires e Valter Araújo. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi apresentado requerimento de autoria coletiva, dirigido à Mesa, requerendo que fossem apreciadas em destaque as emendas de autoria da Deputada Ana da 8, bem como a apresentação de um Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei 329/11. Tendo sido deferido pelo Presidente a votação em destaque. Foi aprovado em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos o Projeto de Lei 045/11 de autoria do Tribunal de Contas, que “dispõe sobre a estrutura administrativa do Tribunal de Contas do Estado, cria, altera e extingue unidades administrativas, cargos de chefia, direção e assessoramento e funções gratificadas, bem como altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004, da Lei Complementar nº 467, de 17 e julho de 2008 e dá outras providências”, aprovado com 19 (dezenove) votos favoráveis. Foi aprovado em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por dois terços de votos a Proposta de Emenda Constitucional 010/11 de autoria coletiva, que “Altera os §§ 1º e 2º do Art. 252 e acrescenta o § 10 ao Artigo 104 da Constituição do Estado, aprovado com 20 (vinte) votos favoráveis”. Foram aprovadas em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 284/11 de autoria do Poder Executivo, que “Institui o Sistema de Premiação com Base em Indicadores de Excelência da Educação Básica, na Rede Pública Estadual de Ensino do Estado de Rondônia e dá outras providências”; Projeto de Lei 312/11 de autoria do Poder

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Siméia Santana

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA**HERMÍNIO COELHO** – Presidente em exercício**MAURÃO DE CARVALHO** - 2º Vice-Presidente

NOTA: O Presidente e os Secretários da Mesa Diretora foram afastados de suas funções por determinação judicial.

Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 6.000.000,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN”; Projeto de Lei 323/11 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo proceder a contratações no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER/RO, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”. Foi aprovado em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica por maioria de votos o Projeto de Lei 329/11 de autoria do Poder Executivo, com substitutivo de autoria coletiva, que “Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, disciplina a gestão compartilhada com estas na área de saúde e dá outras providências, ressalvado o destaque. Colocado em apreciação as emendas destacadas de autoria da Senhora Deputada Ana da 8, pelo processo de votação simbólico, por maioria de votos, foram todas rejeitadas. Foram aprovadas em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 333/11 de autoria do Poder Executivo, que “Introduz alterações na Lei nº 912, de 12 de julho de 2000, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais – TATE, e na Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que institui o ICMS no Estado de Rondônia”; Projeto de Lei 344/11 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar para o atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais, auxílios transporte, fardamento, alimentação e saúde, com também atender as despesas com transporte, fardamento, alimentação e saúde, como também atender as despesas com transferências aos municípios, sentenças judiciais, pagamento da amortização da dívida fundada interna e externa, alimentação de presos, formação do patrimônio do servidor público – PASEP e complementação de recursos destinados à educação e à saúde”; Projeto de Lei 350/11 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 2.396.960,25 em favor das unidades orçamentárias Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP, Agência Estadual de Vigilância e Saúde – AGEVISA, Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer – SECEL e Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS”; Projeto de Lei 351/11 de autoria do Poder Executivo, que “Institui o Adicional de Formação, Adaptação ou Habilitação para os Militares do Estado de Rondônia e dá outras providências”; Projeto de Lei 352/11 de autoria da Senhora Deputada Glaucione, que “Declara de Utilidade Pública a Associação

dos Produtores Rurais União Capixaba-ASPRUC, com sede no município de Cacoal”; Projeto de Lei 353/11 de autoria da Senhora Deputada Glaucione, que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais Maringá – ASPRUM, com sede no município de Cacoal”; Projeto de Lei 354/11 de autoria da Senhora Deputada Glaucione, que “Declara de Utilidade Pública a Associação Evangélica Videira-ASVIDE – Associação Assistencial Recreativa de Cultura e a Arte, com sede no município de Cacoal” e Projeto de Lei 356/11 de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador, que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Feirantes de Ariquemes – AFA, no município de Ariquemes – AFA, no município de Ariquemes”. Foram aprovados, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos requerimentos de autoria do Senhor Deputado Edson Martins, dirigido à Mesa, requerendo a inclusão na ordem do dia da próxima sessão, dos projetos de Lei nºs 220/11 e 358/11. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente antes de encerrar, convocou outra sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade de deliberar em 2ª discussão e votação as matérias aprovadas em 1ª discussão e votação nesta sessão. Para constar, o Senhor Secretário determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às vinte e duas horas e quarenta e nove minutos do dia quatorze de dezembro do ano dois mil e onze.

**ATA DA 53ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA.**

As vinte e duas horas e cinquenta minutos do dia quatorze de dezembro do ano dois mil e onze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Herminio Coelho, secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Euclides Maciel, Herminio Coelho, Jaques Testoni, Lebrão, Lorival, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Neodi, Ribamar Araujo, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Zequinha Araujo e das Senhoras Deputadas Ana da 8, Epifânia Barbosa e Glaucione, com a ausência dos Senhores Deputados Flavio Lemos, Jean Oliveira, Jesualdo Pires e Valter Araújo. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a

publicação no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, Foi aprovado em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos o Projeto de Lei 045/11 de autoria do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Tribunal de Contas do Estado, cria, altera e extingue unidades administrativas, cargos de chefia, direção e assessoramento e funções gratificadas, bem como altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004, da Lei Complementar nº 467, de 17 e julho de 2008 e dá outras providências, aprovado com 19 (dezenove) votos favoráveis. Foi aprovado em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por dois terços de votos a Proposta de Emenda Constitucional 010/11 de autoria coletiva, que Altera os §§ 1º e 2º do Art. 252 e acrescenta o § 10 ao Artigo 104 da Constituição do Estado, aprovado com 20 (vinte) votos favoráveis. Foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 284/11 de autoria do Poder Executivo, que “Institui o Sistema de Premiação com Base em Indicadores de Excelência da Educação Básica, na Rede Pública Estadual de Ensino do Estado de Rondônia e dá outras providências”; Projeto de Lei 312/11 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 6.000.000,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN”; Projeto de Lei 323/11 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo proceder a contratações no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER/RO, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”. Foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 329/11 de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, disciplina a gestão compartilhada com estas na área de saúde e dá outras providências; Projeto de Lei 333/11 de autoria do Poder Executivo, que “Introduz alterações na Lei nº 912, de 12 de julho de 2000, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais – TATE, e na Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que institui o ICMS no Estado de Rondônia”; Projeto de Lei 344/11 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar para o atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais, auxílios transporte, fardamento, alimentação e saúde, com também atender as despesas com

transporte, fardamento, alimentação e saúde, como também atender as despesas com transferências aos municípios, sentenças judiciais, pagamento da amortização da dívida fundada interna e externa, alimentação de presos, formação do patrimônio do servidor público – PASEP e complementação de recursos destinados à educação e à saúde”; Projeto de Lei 350/11 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 2.396.960,25 em favor das unidades orçamentárias Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP, Agência Estadual de Vigilância e Saúde – AGEVISA, Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer – SECEL e Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS”; Projeto de Lei 351/11 de autoria do Poder Executivo, que “Institui o Adicional de Formação, Adaptação ou Habilitação para os Militares do Estado de Rondônia e dá outras providências”; Projeto de Lei 352/11 de autoria da Senhora Deputada Glaucione, que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais União Capixaba-ASPRUC, com sede no município Cacoal”; Projeto de Lei 353/11 de autoria da Senhora Deputada Glaucione, que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais Maringá – ASPRUM, com sede no município de Cacoal”; Projeto de Lei 354/11 de autoria da Senhora Deputada Glaucione, que “Declara de Utilidade Pública a Associação Evangélica Videira-ASVIDE – Associação Assistencial Recreativa de Cultura e a Arte, com sede no município de Cacoal” e Projeto de Lei 356/11 de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador, que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Feirantes de Ariquemes – AFA, no município de Ariquemes – AFA, no município de Ariquemes”. Momento em que foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Resolução de autoria Coletiva, que Dá nova redação a dispositivos do Regimento Interno, que tratam das Comissões Permanentes; Projeto de Lei Complementar de autoria Coletiva que Acrescenta artigo na Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Assembléia Legislativa do Estado e Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador, que Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Osvaldo Daltiva. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente antes de encerrar, convocou outra sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade de deliberar as seguintes matérias: Projeto de Decreto Legislativo 052/11, Projeto de Resolução 031/11 e Projeto de Lei Complementar 047/11. Para constar, o Senhor Secretário determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às vinte e três horas e cinquenta e um minutos do dia quatorze de dezembro do ano dois mil e onze.